



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO SR.

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BUTIÁ

VER. ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,
vem respeitosamente a presença desta Casa, apresentar para a
devida apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O 50/85

CONSIDERANDO o grande período de Estiagem que
está a assolar grande parte do Território Brasileiro, e em es-
pecial o Estado do Rio Grande do Sul, que é um dos grandes pro-
dutores agrícola;

CONSIDERANDO que é norma do PROAGRO fazer com
que mesmo áreas atingidas não sejam replantadas para colheita
de lavouras remanescentes de estiagens ou qualquer outro im-/
previsto;

CONSIDERANDO que ao ponto que estamos, com a
falta de chuvas já a um período longo, mesmo antes do Verão,/ os prejuízos de lavouras perdidas se estende a quase totalida-
de;

CONSIDERANDO que com as chuvas que esperamos/
venham a cair no período do mês de dezembro, ainda será possí-
vel um novo plantio das lavouras ora atingidas;

PROPOMOS seja dirigido correspondência em ca-
ráter de urgência, solicitando a imediata manifestação do Ve-
reador presidente da UVERGS, JUARES MOLINARI, no sentido de /
que o mesmo se dirija, em nome da Edilidade Gaúcha, ao Exce-/
lentíssimos Senhor Presidente do Banco do Brasil, pedindo de-
termine medidas imediatas no sentido de que venham a ser libe-
radas agora, todas as áreas cobertas pelo PROAGRO e que este-
jam atingidas pela estiagem.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1985

Ver. Adão Nogueira dos Santos

PDS.